SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2000

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 119/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a partir do dia 08 de junho de 2018, conforme a Lei 282/2012 do Art. 145 / Art. 146, a Servidor (a) **JEANNE FERREIRA DA SILVA**, CPF: 945.751.855-15, com Matricula Nº 13, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO desde 15/06/2009**. Conceder a licença acumulada referente ao período 2016 a 2018.

Período de gozo da licença:08 de junho à 07 de agosto (60 dias)

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 07/06/2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2DFE86D3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 118/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **MOTORISTA o Sr. PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS** portador do CPF: 734.890.341.04, a quantia de 01 (Uma) diária no valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** afim, de subsidiar as despesas da viagem para VILA OURO VERDE -PA, no dia 04 de junho de 2018, onde ficou a disposição desta casa de lei no evento AÇÃO ITINERANTE E SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VERADORES NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS HENRIQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 07 de junho 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35E78B4E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 15/2018
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
CONTRATADA(O).....: A CLEITON SILVA E COMERCIO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do setor financeiro e secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:
Exercício 2018, 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Exercício 2018, 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato, ou seja até o
dia 02 (dois) de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:8C442578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 16/2018
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
CONTRATADA(O).....: JOÃO A B FERREIRA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do setor financeiro e secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.151,00 (quatro mil cento e cinquenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:
Exercício 2018, 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
Exercício 2018, 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato, ou seja até o dia 02 (dois) de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:EFD7F021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-09, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PRESTA SERVIÇO DE FACILITADOR EM OFICINA DE MÚSICA PARA ATENDER OS USUARIOS DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DESEVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo valor de R$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LUCIANA TELES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 08 de Junho de 2018

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8B5A2866

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 04 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, o qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA a cidade de **CONCEICÃO DO ARAGUAIA - PA**, no dia 04 de Junho de 2018, para levar a paciente **NILZELINO ROSA DE SOUSA**, para atendimento do HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 1 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:04E57004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2018-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331783000/1170-15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista
VALOR TOTAL.....: R$ 19.283,16 (dezenove mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 19.283,16
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FE88C96C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2018-000001 – DECISÃO DE RECURSO

A C.P.L. do FMS de Água Azul do Norte – PA torna público para o conhecimento dos interessados o parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará. Diante do exposto, conclui pelo PROVIMENTO do recurso para que a empresa seja habilitada no certame.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F477D9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-000001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da Tomada de Preços nº 045/2018-000001, que visa Pavimentação e Recuperação de Ruas no Perímetro Urbano de Agua Azul do Norte/PA, cujo termo de compromisso 0286/2017-Ministério da Integração Nacional (MIN). O projeto contempla a pavimentação asfáltica e recuperação de seis ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas. VENCEDOR: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:06E01022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/2018-02
A Prefeitura Municipal de Anapu, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 26/06/2018, às 09:30hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2018-02, do tipo Menor Preço Global, Objeto Contratação de empresa especializada para construção do muro do entorno do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social localizado no Município de Anapu-PA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. Anapu/PA.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:1E632C92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0155/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Rosana Celia Miranda Ferreira,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de maio de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F224D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-029/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, informa que após realização de diligência, verificou-se um erro operacional no sistema, ocasionando alterações no resultado da licitação, dessa forma torna-se necessário convocar os licitantes habilitados adiante relacionados para a sessão pública de continuação do processo licitatório em destaque, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto para águas pluviais com encaixe ponta e bolsa, macho e fêmea com junta rígida conforme nbr 8890 (abnt 2007) e meio fio de concreto mfc 05 e mfc 01 conforme "album de projetos-tipo de dispositivos de drenagem denit – publicação ipr – 725 de 2006", em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresas convocadas: **1- MARIO ANTÔNIO BIGATÃO - ME** CPNJ: 76.490.820/000170 e **2- J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELII EPP-** CNPJ: 22.646.317/0001-32. A sessão acontecerá no dia **14.06.2018 – quinta -feira**, a partir das **09h00min**, no mesmo local da outra sessão, descrito no preâmbulo do edital.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20650824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 979/2018

Decreto n.º 979/2018

Dispõe sobre a Ouvidoria Municipal do SUS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, II, da Lei Orgânica do Município de 07 de março de 2012, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Portaria Estadual n° 314/2009, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;
CONSIDERANDO a definição do Ministério da Saúde de que a Ouvidoria do
SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

CONSIDERANDO ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90;

CONSIDERANDO a Lei 13.460/2017 de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA;

b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;

c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;

d) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2°. São as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;

b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;

c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;

d) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;

e) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3°. As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;

b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.

§ 1º. Será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

§ 2º. As manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, na sede da ouvidoria Municipal do SUS, ou através do *e-mail ou telefone d*a ouvidoria, divulgado na página eletrônica da Prefeitura de Canaã dos Carajás.
Art. 4°. O Ouvidor, mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5°. O Ouvidor e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade e ética.

Art. 6°. O Ouvidor, no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7°. As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:
a) Informação/Orientação - Urgente – de 01 a 05 dias
b) Solicitação - Alta – de 05 a 15 dias
c) Reclamação - Média – de 16 a 45 dias
d) Denúncia - Baixa – de 30 prorrogado para mais 30 dias.

Art. 8°. Para o desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de um Ouvidor e um auxiliar administrativo capacitado.

Art. 9°. A Ouvidoria contará como estrutura física, uma sala para Ouvidor.

Art. 10. É dever dos dirigentes, servidores da Município e da rede municipal ligada ao SUS atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender às necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C5618AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/VANIR RIBEIRO/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20170017.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: VANIR RIBEIRO MAGALHÃES, portador do(a) CPF 002.826.801-60.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 021/2017/PMCC, Modalidade DISPESA DE LICITAÇÃO 009/2017.

OBJETO: Locação de imóvel - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que servirá como uma oficina de reciclagem e armazenamento do mesmo, localizado na Av. Industrial Q-02 Lt 6B, no polo industrial, Canaã dos Carajás - PA.

DOS EFEITOS: O referido termo apostilamento deverá possuir efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, considerando que nesta data estava vigente a Lei n°797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás/PA, para exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018 – VALOR R$ 45.600,00				
ORGÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**SUBELEMENTO**	**FONTE DE RECURSO**
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	14 – Sec. Mun. De Administração	04.122.1315.2.019 – Manter a Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.36.15.00– Locação de Imóveis	012400

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67DC92BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172976/ROBSON ALVES/PMCC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172976

ADITIVO AO CONTRATO N° 20172976 proveniente do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº173/2017-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e ROBSON ALVES BATISTA, inscrito (a) no CPF 722.175.291-53, Cujo objeto é: Locação de imóvel, para atender as necessidades do departamento de RH de arquivo morto, junto a Secretaria de Administração, localizado na rua amazonas nº 282, bairro centro de Canaã dos Carajás-PA. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fonte de recurso 012400.

Canaã dos Carajás - PA, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4437705A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/FABRO E VIDAL/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 186/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: FABRO E VIDAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.640.945/0001-21, estabelecida à AV.WEYNE CAVALCANTE,127 ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JANDIR FABRO, portador do(a) CPF 008.686.300-20.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 071/2017/PMCC, Modalidade PREGÃO 010/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Canaã dos Carajás - PA

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018 – VALOR R$ 46.955,00				
ORGÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**SUBELEMENTO**	**FONTE DE RECURSO**
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	14 – Sec. Mun. De Obras Públicas	04.122.1315.2.032 – Manter a Secretaria de de Obras Públicas	3.3.90.30.28.00– Material de Proteção e Segurança	012400

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3819AA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/ASA NORTE/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 171/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.348.665/0001-96, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KERLEY GOMES FERREIRA, portador do(a) CPF 727.234.592-68.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 139/2017/PMCC, Modalidade PREGÃO 032/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos tipo motocicletas sem condutor, com manutenção e seguro, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás- PA.

DOS EFEITOS: O referido termo apostilamento deverá possuir efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2018, considerando que nesta data estava vigente a Lei n°797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás/PA, para exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018 –				
ORGÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**SUBELEMENTO**	**FONTE DE RECURSO E VALOR**
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	2.032 – Manter a Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39.99.00– Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica	012400 R$ 40.560,00

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A70F6884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018 /AUTO POSTO QUEIROZ//PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 202/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA - Não Especificada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.116.859/0001-99, estabelecida à AV.WEYNE CAVALCANTE,S/N ,Canaã dos Carajás-PA , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, portador do(a) CPF 838.070.392-87.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 204/2017/PMCC, Modalidade PREGÃO 055/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

DOS EFEITOS: O referido termo apostilamento deverá possuir efeitos retroativos a 10 de abril de 2018, considerando que nesta data estava vigente a Lei n°797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás/PA, para exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018 –				
ORGÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**SUBELEMENTO**	**FONTE DE RECURSO E VALOR**
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	01 – Procuradoria Geral do Município	2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município	3.3.90.30.01.00– Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	012400 R$ 18.806,00

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CAC05703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CRIAÇÃO DE PEIXES/PMCC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2018
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de materiais específicos no atendimento ao projeto de criação intensiva de peixe Bag Fish, no apoio aos produtores rurais que serão contemplados no programa de fortalecimento do campo- PROCAMPO
Vencedoras do Certame: WENDER DE S. CAMERGO, CNPJ:07.260.827/0001-83, com o valor de R$ 69.383,00 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais) C.P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 19.298.613/0001-85 com o valor de R$ 45.509,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de maio 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de maio 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4EBB3ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/REFORMA CAMPO DE FUTEBOL/VILA PLANALTO/PMCC

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 25 de junho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo

Licitatório nº 750/2018/PMCC-CPL – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma do campo municipal de futebol Narcíseo Brandão, Localizado na vila planalto, Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará . O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C60CEF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS BAIRROS JARDIM FLORIDO E NOVO HORIZONTE I E II /PMCC

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 29 de junho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 746/2018 – Modalidade: RDC N° 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ nos bairros jardim florido e novo horizonte I e II, zona urbana do Munícipio de Canaã dos Carajás, Estado Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DBD02E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 22 de Maio de 2018, ANO IX, edição Nº 1988, Página 97, Código Identificador: EBC506BE, conforme segue:

1.*Onde se Lê*:
"SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO"
"Cláusula 1ª) DO OBJETO- O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação."

2.*Leia-se:*

"SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO"

"Cláusula 1ª) DO OBJETO- O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Administração."

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:66D23623

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 22 de Maio de 2018, ANO IX, edição Nº 1988, Página 71-72, Código Identificador: 9E9DC0A1, conforme segue:

1.*Onde se Lê*:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

2.*Leia-se:*

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:067E3B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 22 de Maio de 2018, ANO IX, edição Nº 1988, Página 72, Código Identificador: F3C96788, conforme segue:
1.*Onde se Lê*:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

2.*Leia-se:*
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0550682D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em FORNECIMENTO DE MARMITEX / REFEIÇÕES, Sessão Pública: 25/06/2018 às 09h,
Local e retirada do edital estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br

Chaves, 7 de junho de 2018

DENIS COSTA DE ALMEIDA
Pregoeiro/PMC

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:7B2731AE

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-B/2018-SEMAD/PMC. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Funcionário e Merenda Escolar) Contratos nº 047 e 048/2018. Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 13.030.999/0001-63. Valor Global: R$ 112.372,50 Contratante: Secretária Municipal de Administração. Ordenador de despesa: Maria de Jesus Brito Prazo de Vigência: 01/03/20187 a 31/05/2018. Assinatura de Contrato: 01/03/2018.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-B/2018
Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-B/2018-SEMAD/PMC, nos termos do Art. n° 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Funcionário e Merenda Escolar). Valor Global: R$ 112.372,50

Chaves (PA) 01 de março de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:400C0BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0323/18, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Parauapebas - Pará, durante os dias 07 e 08/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor buscará madeira doada a este Município pelo IBAMA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal
SIG: 2018003103

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EC70FD3F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0324/18, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até o Município de Marabá, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal
SIG: 2018003103

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1E366613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 720/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **10 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Osmarina Carvalho dos Santos com consulta marcada em oncologia para o dia 10.05.2018 ás 14 horas no Hospital Regional de Araguaina.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:05458368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 721/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem para **ARAGUAINA-TO.** O referido servidor irá levar a paciente de TFD, Osmarina carvalho dos santos com consulta marcada em oncologia para o dia 10.05.2018 no Hospital regional de Araguaina.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00 (Cem Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:010EE6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 722/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:478A7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 723/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **10 de maio de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CE4BE1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 727/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **11 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Apolinaria Oliveira dos santos com consulta em quimioterapia para o dia 11.05.2018 ás 14 horas no Hospital Regional de Araguaina- To.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:50DA6D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 728/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALES PEREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a

ARAGUAINA-TO, onde levará paciente de TFD, Apolinaria Oliveira dos santos com consulta em quimioterapia para o dia 11.05.2018 ás 14 horas no Hospital Regional de Araguaina- To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:28140546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 733/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **14 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Osmarina Carvalho dos Santos com consulta em oncologia para o dia 14.05.2018 ás 07 horas no Hospital Regional de Araguaina- To.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0C161ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 734/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **ARAGUAINA-TO,** onde levará paciente de TFD, Osmarina Carvalho dos Santos com consulta em oncologia para o dia 14.05.2018 ás 07 horas no Hospital Regional de Araguaina- To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:61F85906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 735/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **JOEL ALVES FEREIRA** para deslocar-se à **BARRETOS – SP,** no período de 14 a 18 **de maio de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de 800,00 **(Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, José de Rimateia Dantas da Silva com consulta marcada na especialidade de oncologia no dia 14.05.2018 no Hospital do Câncer de Barreto-Sp.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:27904310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 736/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a**, BARRETOS–SP,** o referido servidor irá levar paciente de TFD, José de Arimateia Dantas da Silva com consulta marcada na especialidade de oncologia para o dia 14.05.2018 no hospital de Câncer de Barretos – Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Barretos-Sp.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:851D70A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 737/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **12 de maio de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D4FB06BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 738/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **11** d**e maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4E59D3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 739/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Enzo Lopes Nunes o mesmo encontra se de alta no Hospital Publico do Araguaia – PA.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DFA8C3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 789/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **14** d**e maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TDF, Lindalva Soares da Rocha com exames marcados para o dia 14.05.2018 ás 07 horas no Hospital Regional do Araguaia Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:515A686C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 790/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de maio de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Josefa Neta Pereira Aguiar com consulta em obstetrícia marcada para o dia 15.05.2018 ás 13:30 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3527A1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 796/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D9D7D1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 797/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO – PA,** no dia **15 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Rosilda de Sousa Brito e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:62815DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 804/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **17 de maio de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves e Rosilma de Sousa de Sousa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5D30444C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 805/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **17 de maio 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:259C7528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 806/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **16 de maio de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Luzia Barros Cavalcante com retorno em cirurgia marcada para o dia 16.05.2018 ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:32590903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 809/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de maio de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Lindalva Soares da Rocha com consulta com nefrologista marcada para o dia 17.05.2018 ás 14 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0B4FE77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 810/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise e administração da vacina pneumo 23, Mara Rubia Almundim, Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito marcados para o dia 18.05.2018 ás 9 horas.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2E180CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 811/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **19** d**e maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundim a mesma dialisará no 1º turno no dia 19.05.2018 ás 9 horas em caráter excepcional. TDF, Lindalva Soares da Rocha com exames marcados para o dia 14.05.2018 ás 07 horas no Hospital Regional do Araguaia Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D9574D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 813/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **18 de maio de 2018,** atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar pacientes de TFD, Osmarina Carvalho dos Santos que encontra se de alta no Hospital Regional de Araguaina To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DAE1F2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 814/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Iderlandio Neves da Silva (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **Araguaina-TO.** O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Osmarina Carvalho dos Santos que encontra se de alta no Hospital Regional de Araguaina To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DEB9DDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 815/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **19 de maio de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:98521B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 816/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6345F3F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3531/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADO: **GEANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO, CPF. 627.951.392-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A6AA4CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3489/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADO: **MARKECELIA DA SILVA CANTUARIO, CPF. 952.346.912-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 19/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C32D5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3536/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **DIANA RODRIGUES DA COSTA, CPF. 991.188.403-10 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **SERVENTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de

954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2CA8666B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3486/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **VALERIA QUIRINO DOS SANTOS, CPF. 011.064.372-09 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9FA99D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3524/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **LUCILEIDE SILVA SANTOS, CPF. 752.893.342-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 03/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:53B45E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3523/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **IRANI DE SOUSA, CPF. 011.287.252-23 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:058CA3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3491/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **ROSEMARY DIAS PIMENTEL, CPF. 946.003.172-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 22/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:983801A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3490/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MARIA SANDRA DE SOUSA AMARAL, CPF. 908.602.412-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4E8627DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3483/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **BELINA DE SOUSA RODRIGUES, CPF. 769.274.582-04 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8716B944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3479/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **LUZIVANE DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF. 004.793.322-40 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F789EC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3530/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **EDINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF. 006.413.342-61 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MERNDEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EF959E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3528/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **DEUZELINA LIMA SOARES, CPF. 025.472.661-56 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **SERVENTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F16B1CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3488/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **CLEIA SILVA SANTOS, CPF. 010.787.343-56 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **SERVENTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5C924FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3475/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MICHELE JORGE DE SOUZA, CPF. 889.417.952-49 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF84503B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3497/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MARIA CLEIDE LEAL XAVIER, CPF. 846.548.992-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5B24123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3512/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **BEPKYRWY KAYAPO, CPF. 006.649.712-45 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3DF6702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3512/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **BEPKYRWY KAYAPO, CPF. 006.649.712-45 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D0FB42F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3393/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **NORA KAYAPO, CPF. 642.430.442-87 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9323DEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3391/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **NGRENHPOKTI KAYAPO, CPF. 955.301.852-15 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B6E8D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3385/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **BEPDJANO RO KAYAPO, CPF. 700.879.232-89 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVE TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CEC2DFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3511/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **IREKA KAYAPO, CPF. 064.421.412-09 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF00F9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3508/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **NGREIDJO KAYAPO, CPF. 014.095.012-56 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 13/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:475BC7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3390/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **NGREIBA KAYAPO, CPF. 328.259.192-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FF91C734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3506/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **ROPA KAYAPO, CPF. 029.833.012-14 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AFA4239D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3509/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **PANHO KAYAPO, CPF. 004.291.422-18 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B235F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3392/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **NHAKY KAYAPO, CPF. 006.522.762-02 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ECD76AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3514/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **BEPKATI KAYAPO, CPF. 715.299.182-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:816242C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3532/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 765.696.832-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5C42979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3487/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **HEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF. 903.482.062-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9473B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3387/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **KAYKY KAYAPO, CPF. 703.984.872-43 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4807C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3384/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **BEKWINHKARO KAYAPO, CPF. 014.459.002-62 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C290C5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3389/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS, CPF. 449.779.482-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:95BDD761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3553/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MARCELI GONZAGA DA CRUZ, CPF. 734.452.072-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOURA NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/05/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED8FC185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3554/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **ANGELA MARIA NOE DA SILVA, CPF. 718.738.992-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 15/05/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0C483B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3480/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **SONIA DIAS PRIMO, CPF. 370.910.772-53 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 15/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A497A58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3469/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **TUMRE KAYAPO, CPF. 758.121.342-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSORA NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.149,40 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:59211CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3457/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **MARIA DE LOUDES GOMES DOS SANTOS, CPF. 714.427.152-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSORA NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.149,40 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:397B5D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3457/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **ELIZANGELA DO CARMO LIMA, CPF. 817.681.921-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSORA NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.149,40 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:41097594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3557/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **ILDOMAR FRANCISCO DA CRUZ, CPF. 628.918.552-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AG. DE TRANSP. MOTORISTA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/05/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.800,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14A8783F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3515/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, CONTRATADO: **, CPF. 628.918.552-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AG. DE TRANSP. MOTORISTA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.800,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 07 de junho de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E6AE9389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº214/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, SEBASTIÃO SERGIO E SILVA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **SEBASTIÃO SERGIO E SILVA**, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período 18 a 22 Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 18 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D463E4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº220/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para encontro Regional de Politica sobre droga, em Marabá-PA, no período 21 a 26 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria de Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5D604695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº214/2018

Onde se lê: **Nº214/2018 Leia se: 219/2018**

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, EDVAN RODRIGUES DA SILVA. E dá outras Providências.

Retificação da publicação de Portaria 214/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **EDVAN RODRIGUES DA SILVA**, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para participar de uma reunião para contratação e participação da escolinha de futebol de base, nas cidade: Redenção, Canaã, Rio Maria e Conceição do Araguaia-PA, no período 20 a 24 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **600,00 (Seiscentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 18 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:85079B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº259/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para Servidor CARLOMAN FERNANDES DA SILVA, E dá outras Providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor CARLOMAN FERNANDES DA SILVA, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para

acompanhar paciente em estado grave, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 20 de maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 18 de Maio de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0DB8030B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº258/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, no valor total de R$ 1000,00 (Hum mil Reais), para resolver assuntos de interesse desta secretaria em Goiânia-Go, no período 18 a 22 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **1000,00 (Hum mil Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 18 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49C3CD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº260/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 23 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidor FLAVIO HERMES AGUIAR E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para acompanhar manutenção de veiculo escolar, na Agrovila Estrela do Maceió, no período 23 a 24 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 23 de Maio de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44050E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20180011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20180011
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-01SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 16.678,60 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.068, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.678,60
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CDEFB934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20180008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180008
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-01SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PREFEITURA
VALOR TOTAL: R$ 36.625,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.131,40, Exercício 2018 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.312,10, Exercício 2018 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.181,50
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:ACAFE863

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA
NA PUBLICAÇÃO OCORRIDA EM 13/04/2018, NA PAG. 18, EXTRATO DE CONTRATO 20180058 REFERENTE A ADESÃO A/2018-002INFRA:
ONDE SE LÊ: Exercício 2018 Projeto/atividade: 2056 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Loc. N. móveis de outr. natur. e intangíveis.

LEIA-SE: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.019 Obras de Infraestrutura Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 65.000,00, Exercício 2018 Projeto 0801.267820027.1.025 Construção, Ampliação e Recuperação de Pontes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 248.650,00, Exercício 2018 Atividade 0801.154520048.2.057 Manutenção da Limpeza de Vias Públicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 52.800,00, Exercício 2018 Atividade 0801.154520001.2.059 Manutenção do Departamento de Terras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 292.000,00, Exercício 2018 Atividade 0801.041220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 296.750,00
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 a 16 de Julho de 2018
LEIA-SE: VIGENCIA: 27 de Fevereiro de 2018 a 27 de Julho de 2018
ONDE SE LÊ: R$ 636.800,00 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) pelo período da contratação.
LEIA-SE: R$ 955.200,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais)
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018

CURIONOPOLIS, 07 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:EB5D34BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXT CTT 20180010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180010
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-01SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA(O): R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SEMAS
VALOR TOTAL: R$ 104.336,88 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.142,32, Exercício 2018 Atividade 2.073, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.795,72, Exercício 2018 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.784,72, Exercício 2018 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.614,12
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B62EA7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXT CTT 20180079

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180079
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-006SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADO: LOBÃO SPORTS E COM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
VALOR TOTAL: R$ 132.395,34 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1102.082430040.2.081 Manutenção do Equipamentos dos CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 72.046,44, Exercício 2018 Atividade 1102.082430040.2.081 Manutenção do Equipamentos dos CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 60.348,90
VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:95F3705D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180009

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180009
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-01SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - SEMED
VALOR TOTAL: R$ 9.873,90 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.873,90
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B26118FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180078
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-006SEMAD
CONTRATANTE FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
CONTRATADA: LOBÃO SPORTS E COM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
VALOR TOTAL: R$ 220.597,31 (duzentos e vinte mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0602.123610013.2.039 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 126.525,61, Exercício 2018 Atividade 0602.123650014.2.041 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 46.774,40, Exercício 2018 Atividade 0602.123610013.2.039 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 46.194,30, Exercício 2018 Atividade 0602.123650014.2.041 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 1.103,00
VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:BBD3DD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXT CTT 20180012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180012
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-01SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 444.094,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)- PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 141.404,73, Exercício 2018 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 115.240,39, Exercício 2018 Atividade 2.054, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.392,20, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 175.557,64, Exercício 2018 Atividade 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F5C8C175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2018/FCCM/ ORIGEM: PROCESSO Nº 3.090/2018-CPL/PMM

Extrato de Contrato n° 028/2018/FCCM/ Origem: Processo nº 3.090/2018-CPL/PMM Objeto: aquisição de instrumentos musicais – Vencedora F. DO CARMO SOUZA, CNPJ n.º 23.430.538/0001-31. Totalizando o valor de R$ 28.826,83 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência 31/12/2018. Ass. 05/06/2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2702555B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018/ ORIGEM: PROCESSO Nº 5595/2018-CPL/PMM

Extrato de ata de Registro de Preço n° 007/2018/ Origem: Processo nº 5595/2018-CPL/PMM Objeto: Aquisição de tornners e cartuchos - Vencedora: PONTO INFO COMER. E SERV. DE INFOR. EIRELLI, CNPJ n.º 08.255.726/0001-87. Totalizando o valor de R$ 34.342,80 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência 05.06.2019. Ass. 05.06.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D007C69

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2018/ ORIGEM: PROCESSO Nº 5595/2018-CPL/PMM

Extrato de ata de Registro de Preço n° 008/2018/ Origem: Processo nº 5595/2018-CPL/PMM Objeto: Aquisição de tornners e cartuchos – Vencedora EVOLUTEC SOLUCÇÕES EM TEC. ME, CNPJ n.º 09.183.993/0001-59. Totalizando o valor de R$ 8.539,60 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência 29.05.2019. Ass. 29.05.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B408D64F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, A PRESIDENTE DA FCCM HOMOLOGA O PROCESSO Nº 5595/2018-CPL/PMM

Extrato de HOMOLOGAÇÃO, A Presidente da FCCM homologa o Processo nº 5595/2018-CPL/PMM Objeto: Aquisição de tornners e cartuchos - Vencedora: PONTO INFO COMER. E SERV. DE INFOR. EIRELLI, CNPJ n.º 08.255.726/0001-87. Totalizando o valor de R$ 34.342,80 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), Vencedora EVOLUTEC SOLUCÇÕES EM TEC. ME, CNPJ n.º 09.183.993/0001-59. Totalizando o valor de R$ 8.539,60 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) . Ass. 29.05.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64FBE10C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2018/ ORIGEM: PROCESSO Nº 58.853/2017-CPL/PMM

Extrato de ata de Registro de Preço n° 005/2018/ Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PMM Objeto: Fornecimento de EPIS – Vencedora FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELLI. ME, CNPJ n.º 26.729.755/0001-15. Totalizando o valor de R$ 1.643,40 (Um mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência 04.06.2019. Ass. 04.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:483D0B1E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2018/ ORIGEM: PROCESSO Nº 58.853/2017-CPL/PMM

Extrato de ata de Registro de Preço n° 006/2018/ Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PMM Objeto: Fornecimento de EPIS – Vencedora MATERSUL EQUIPAMENTOS DE SEG. LTDA, CNPJ n.º 18.274.923/0001-05. Totalizando o valor de R$ 2.882,50 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 04.06.2019. Ass. 04.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DFA3CEA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2018/FCCM/ ORIGEM: PROCESSO Nº 1167/2018-CPL/PMM

Extrato de Contrato n° 027/2018/FCCM/ Origem: Processo nº 1167/2018-CPL/PMM Objeto: implementação de software para intranet da FCCM - Vencedora: MDR ADMINSTRAÇÃO, APOIO E GESTÃO LTDA, CNPJ n.º 26.207.569/001-16. Totalizando o valor de R$ 167.185,33 (cento e sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência: 31/12/2018. Ass. 26.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BB8D2F9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, A PRESIDENTE DA FCCM HOMOLOGA O PROCESSO Nº 1167/2018-CPL/PMM

Extrato de HOMOLOGAÇÃO, A Presidente da FCCM homologa o Processo nº 1167/2018-CPL/PMM Objeto: implementação de software para intranet da FCCM - Vencedora: MDR ADMINSTRAÇÃO, APOIO E GESTÃO LTDA, CNPJ n.º 26.207.569/001-16. Totalizando o valor de R$ 167.185,33 (cento e sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) . Ass. 26.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89313265

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2018/FCCM/ ORIGEM: PROCESSO Nº 1167/2018-CPL/PMM

Extrato de Contrato n° 027/2018/FCCM/ Origem: Processo nº 1167/2018-CPL/PMM Objeto: implementação de software para intranet da FCCM - Vencedora: MDR ADMINSTRAÇÃO, APOIO E GESTÃO LTDA, CNPJ n.º 26.207.569/001-16. Totalizando o valor de R$ 167.185,33 (cento e sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência: 31/12/2018. Ass. 26.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7ED30CD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Extrato de 4° termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, alterando-se a clausula terceira do contrato firmado. Contratado: Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF n.º 401.864.662-34. Vigência: 01/07/2018. Ass. 31/12/2018, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA997485

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Extrato de 3° termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, alterando-se a clausula terceira do contrato firmado. Contratado: **Ramon de Souza Cabral**, CPF n.º 947.729.322-91. Vigência: 01/07/2018. Ass. 31/12/2018, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:792124BC

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 286, AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE DEMOSTHENES AYRES AZEVEDO, BAIRRO FRANCISCO COELHO, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE

DECRETO Nº 26, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 286, AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE DEMOSTHENES AYRES AZEVEDO, BAIRRO FRANCISCO COELHO, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE GUILHERMINO ALVES DAS NEVES, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE, ANTÔNIO ALVES DAS NEVES.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 286, ao lado do Centro de Saúde Demosthenes Ayres Azevedo, Bairro Francisco Coelho, Marabá/PA, de propriedade do Espólio de Guilhermino Alves das Neves, representado por seu Inventariante, Antônio Alves das Neves;

CONSIDERANDO que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público adequado a expansão da Unidade Básica de Saúde Demosthenes Ayres de Azevedo, conforme dados do Processo Administrativo Desapropriatório nº 58483/2017 - SDU;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 286, ao lado do Centro de Saúde Demosthenes Ayres Azevedo, Bairro Francisco Coelho, Marabá/PA, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, individualizado e delimitado pelas seguintes coordenadas:

"lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.027,229m** e **E 705.878,114m**; situado no limite do Posto de Saúde Demosthenes Ayres Azevedo; deste, segue confrontando com o Posto de Saúde Demosthenes Ayres Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°51'54" e 22,50m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.007,205m** e **E 705.888,376m**; situado no limite da Rua Vinte e Sete de Marco; deste, segue confrontando com a Rua Vinte e Sete de Marco, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°52'05" e 10,71m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.002,488m** e **E 705.878, 759m**; situado no Iimite do N° 278-A; deste, segue confrontando com o N° 278-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°15'35" e 22,54m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.022, 788m** e **E 705.868,972m**; situado no limite da Rua Quintino Bocaiúva; deste, segue confrontando com a Rua Quintino Bocaiúva, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°05'31" e 10,16 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor global da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência da expropriada.

Art. 2°. A desapropriação de que trata o Art.1° deste Decreto destina-se à expansão do Centro de Saúde Demosthenes Ayres Azevedo.

Art. 3°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 07 de junho de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAD029E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.544/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS**, Mat. n. 40911, Cargo Geólogo, Lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **11/05/2018 a 07/09/2018**, conforme Processo n. 431/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/06/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA N.545/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **TATIELE MIRANDA DOS CASAIS OLIVEIRA**, Mat. n. 437, Cargo Pedagoga, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **26/05/2018 a 22/09/2018**, conf. Processo n. 437/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/06/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA N.546/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **GILDECI SANTOS PEREIRA**, Mat. n. 12527, Cargo Professor, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **22/05/2018 a 18/09/2018**, conf. Processo n. 451/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/06/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.547/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **MAXSUELLEN DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. n. 17221, Cargo Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **04/06/2018 a 01/10/2018**, conforme Processo n. 452/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/06/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.548/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **JOELMA CONCEIÇAO DOS SANTOS SILVA**, Mat. n. 459, Cargo Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **28/05/2018 a 24/09/2018**, conforme Processo n. 459/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/06/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84BF9299

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

EXTRATO 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2018, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO CONVOCACADO EM 06/06/18, NA POSIÇÃO 13 PARA O CARGO DE VISITADORES, ESTÁ CONVOCANDO NOS DIAS 08 E 11 DE JUNHO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: VISITADORES
Nº CANDIDATO NOTAFINAL OBS.
14 RAÍSSA LADISLAU LEITE 8.0 CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;

PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:877CC2E7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

EXTRATO 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Josué Souza Passos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6379339-PC/PA e do CPF 016.187.312-03, residente e domiciliado na FL.09, Qd. 03, Lt. 12, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 29/05/2018, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 29 de Maio de 2018.

Josué Souza Passos

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8560D2AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 056/2018 – SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

PORTARIA n.º 056/2018 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Oficio nº 000437/2018 – SSAM, de 07 de junho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Servidor, o Sr.DANILO DIAS PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 056.441.002-00, para exercer a função de COORDENADOR III, junto a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 02.05.2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N° 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A34F30D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 1926520 PC/PA** do CPF nº **363.409.952-68,** residente e domiciliado(a) à **AV. Brasil n° 371 - Liberdade - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de Maio de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11DA8707

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2018/CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2018/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 01.829/2018-PMM
CONCORRÊCIA (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018/CEL/SEVOP/PMM, Empresa, ALL LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N° 09.570.551/0001-65, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NRCRSSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/ PA – SSAM, no valor de R$ 6.940.300,00 (seis milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos reais) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B92233FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2018/CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2018/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 01.829/2018-PMM
CONCORRÊCIA (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018/CEL/SEVOP/PMM, Empresa, JL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 01.667.733/0001-47, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NRCRSSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/ PA – SSAM, no valor de R$ 4.026.750,00 (quatro milhões, vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C562539E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2018/CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2018/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 01.829/2018-PMM
CONCORRÊCIA (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018/CEL/SEVOP/PMM, Empresa, G.R FORTA EIRELI, CNPJ N° 15.376.197/0001-35, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NRCRSSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/ PA – SSAM, no valor de R$ 2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0290EDE9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2018/CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2018/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 01.829/2018-PMM
CONCORRÊCIA (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018/CEL/SEVOP/PMM, Empresa, COOCAMAB, CNPJ N° 21.179.472/0001-23, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NRCRSSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/ PA – SSAM, no valor de R$ 828.940,00 (oitocentos e vinte oito mil e novecentos e quarenta reais) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43CCC19B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.640,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 31.921,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 31.921,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D5F7515E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180260

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Administração e Secretaria de Meio Ambiente

VALOR TOTAL.....: R$ 882.734,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 448.918,00, Exercício 2018 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 335.709,00, Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 34.443,00, Exercício 2018 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 63.664,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Administração e Secretaria de Meio Ambiente

VALOR TOTAL.....: R$ 2.749.794,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.350.602,00, Exercício 2018 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.327.122,00, Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 30.162,00, Exercício 2018 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 41.908,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:980D0825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 14.122,00 (quatorze mil, cento e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.220,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 244,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.880,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.279,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.440,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.059,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 15.696,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 5.670,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.490,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.146,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.741,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.684,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.965,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:12DA099D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 425,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 421,70 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 421,70

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 14.480,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 15.470,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D3346AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 425,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 262.504,40 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 238.533,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 14.583,30, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 7.388,10

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:5D60B069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018-SEMGA
Processo nº026/2018-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de carga de Gás GLP P-13, para atender as Secretarias do Município de Mojuí dos Campos.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 11/06/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 24 de maio de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:06C377E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018 - SEMGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 – SEMGA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 172.641,02 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos).
CONTRATADA: EMPRESA D. P. DE ALMEIDA - ME, CNPJ N°10.264.826/0001-11.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 eLei 8.666/93 e legislação vigente.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenador de Despesa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 – SEMGA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 48.191,35 (Quarenta e oito mil e cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATADA: EMPRESA K. G. BENTES - ME, CNPJ N°17.490.347/0001-62.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 eLei 8.666/93 e legislação vigente.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenador de Despesa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 12.271,27 (Doze mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).
CONTRATADA: EMPRESA D. P. DE ALMEIDA - ME, CNPJ N°10.264.826/0001-11.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e legislação vigente.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA.
Ordenador de Despesa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 – SEMED
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.696,44 (Um mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
CONTRATADA: EMPRESA K. G. BENTES - ME, CNPJ N°17.490.347/0001-62.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e legislação vigente.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA.
Ordenador de Despesa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 – FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 22.375,92 (Vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
CONTRATADA: EMPRESA D. P. DE ALMEIDA - ME, CNPJ N°10.264.826/0001-11.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 eLei 8.666/93 e legislação vigente.

ADELIANE SILVA FROTA
Ordenadora de Despesa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 – FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 5.160,42 (Cinco mil e cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos).
CONTRATADA: EMPRESA K. G. BENTES - ME, CNPJ N°17.490.347/0001-62.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 eLei 8.666/93 e legislação vigente.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenadora de Despesa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 – FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 17.221,84 (Dezessete mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).
CONTRATADA: EMPRESA D. P. DE ALMEIDA - ME, CNPJ N°10.264.826/0001-11.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 eLei 8.666/93 e legislação vigente.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Ordenadora de Despesa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 3.237,81 (Três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).
CONTRATADA: EMPRESA K. G. BENTES - ME, CNPJ N°17.490.347/0001-62.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e legislação vigente.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:EDBF5870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.: 595/2018 - REINTEGRAÇÃO DE FERNANDO MENDES

DECRETO Nº.: 595/2018-GABINETE

Dispõe sobre a reintegração de Servidor, e dá outras providências.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Chefe do Poder do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o conteúdo da sentença de procedência do pedido, proferida no bojo do processo de autos nº.: 0001201-64.2011.8.14.0028, cujo tramite ocorreu perante a 3ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Marabá-PA;

CONSIDERANDO a entabulação de acordo nos autos referidos, entre o Município de Nova Ipixuna e o Senhor Fernando Mendes da Silva, quanto às verbas remuneratórias retroativas decorrentes da decisão judicial mencionada;

CONSIDERANDO a dicção dos artigos 24 e seguintes da Lei nº.: 099/20001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna).

CONSIDERANDO que a administração pública deve primar pelo princípio do interesse público e da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, o servidor Fernando Mendes da Silva ao quadro de Servidores Públicos Municipal, no Cargo Efetivo de Agente de Portaria.

Art. 2º. DETERMINAR ao Secretario Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP - que providencie a devida lotação do servidor em órgão público da administração direta municipal de acordo com as exigências do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se todos os efeitos legais dele decorrente, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna-PA, 07 de junho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em:
Às _____ hs, do dia : _____/_____/____

VALTEIR FERREIRA SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.: 002/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:87F20EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 567 /2018 - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:686DAB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de ALTAMIRA no período: 06/06/2018 - 10/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Programa de Formaçao continuada promovida pela associação deconselheiros e ex. Conselheiros Tutelares (ACONTEXTEL) e a rede de atendimento, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de junho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:86E0D2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 06/06/2018 - 06/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Reunião no Gabinete do Deputado Carlos Bordalo para tratar de uma emenda referente a um carro para disponibiliza-lo a empresa de assistencia tecnica extensao do, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0F676E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-033/PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.. Vencedor(es): VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210, com o valor total de R$ 1.002.330,00(Um Milhão, Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais), C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 2.269.480,88(Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

06 de Junho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de Junho de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:09785C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-035/PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPIïS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): S.ZEN - ME, com o valor total de R$ 732.484,85(Setecentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA, com o valor total de R$ 1.595.756,03(Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Três Centavos), SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, com o valor total de R$ 222.097,38(Duzentos e Vinte e Dois Mil, Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

30 de Maio de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de Junho de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2B1F0A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JUNHO DE 2018
SEMMA/NP/GAB.

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JUNHO DE 2018 SEMMA/NP/GAB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – SEMMA-NP.

O SECETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Portaria nº 007/2017 - GPMNP, no uso de suas atribuições e competências legais, conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal de 13 de dezembro de 1993, art. 58, inciso II e da Política Municipal do Meio Ambiente:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **MARCIA MELO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 003.814.182-51, para exercer as funções do cargo de Fiscal do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Amanda Caroline Vieira Piran
Código Identificador:56439879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-021

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-021
O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-021** Realizado no dia 24/05/2018 sendo a empresa vencedora de todos os itens: Mapfre Seguros Gerais S.A, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 04 de Junho de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5E5B515F

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-021

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-021
Contratação de seguros contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Novo Repartimento-PA.
Contrato nº. 20180938, Valor total R$ 44.020,00. Vigência do contrato: 31/12/2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A82F839

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 022

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 022
Abertura dia 21/06/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Novo Repartimento - PA.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 08/06/2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:148B08BF

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180605

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180605

No extrato do Contrato nº 20180605 – Pregão Presencial SRP nº 09/2018-013, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 58B8BD53, do dia 03/05/2018. Edição 1975.

ONDE SE LÊ:
Classificação econômica: 3.3.90.36.00

LÊIA-SE:
Classificação econômica: 3.3.90.39.00

Município de Novo Repartimento-Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7261710D

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180880

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180880

No extrato do Contrato nº 20180880 – Pregão Presencial SRP nº 09/2018-015, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 9E2132CC, do dia 01/06/2018. Edição 1995.

ONDE SE LÊ:
Classificação econômica: 3.3.90.30.00

LÊIA-SE:
Classificação econômica: 3.3.90.39.00

Município de Novo Repartimento-Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F48FD24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1086/2018-ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 1086/2018-GP Novo Repartimento, 21 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/201.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal Sr. ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Educação Física, Matricula nº 0045570, Portadora do RG nº 5375237 SSP/PA e do CPF nº 949446522-91, Residente e Domiciliada na Rua Flor do Campo Quadra 14, Nº 04 - Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal de Contrato Administrativo nº 20180025, decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 20180001 e do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-059, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação - FME e a Empresa H F VAZ - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 83.858.050/0001-31, com sede á Avenida Principal, Nº 05, Quadra 26 - Bairro Centro no Município de Novo Repartimento – CEP: 68.473.000 cujo objeto é a aquisição de computadores e acessórios para manutenção do Fundo de Municipal de Educação, com Vigências a partir de 08 de janeiro de 2018 á 31 de dezembro 2018 (data da assinatura do contrato), valor total do presente contrato é de R$ 53.285,00 (cinqüenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ABA7F1D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1158/201-LUCILA FERREIRA DE BARROS

PORTARIA Nº 1158/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 2648/2018, de 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. Lucila Ferreira de Barros, Matricula nº 2556-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUCILA FERREIRA DE BARROS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:81416F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1157/2018-ZÉLIA MOREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 1157/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3820/2018, de 17 de maio de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ZÉLIA MOREIRA DAS NEVES, Matricula nº 2790-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ZÉLIA MOREIRA DAS NEVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52BA4ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1155/2018-UZILENE ANICETO FERNANDES

PORTARIA Nº 1155/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3179/2018, de 26 de abril de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. UZILENE ANICETO FERNANDES, Matricula nº 3960-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
UZILENE ANICETO FERNANDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01AC6D05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1156/2018-MARIA CÂNDIDA PIRES

PORTARIA Nº 1156/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3245/2018, de 27 de abril de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA CÂNDIDA PIRES, Matricula nº 3956-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA CÂNDIDA PIRES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BDFA4587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1153/2018-CLÁUDIA HERINGER DE FREITAS

PORTARIA Nº 1153/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1030/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. CLÁUDIA HERINGER DE FREITAS, Matricula nº 0009758, Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CLÁUDIA HERINGER DE FREITAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3AD5607E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1154/2018-MARIA EDNALVA SILVA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1154/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 31760/2018, de 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA EDNALVA SILVA DE OLIVEIRA, Matricula nº 2518-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA EDNALVA SILVA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01C9E053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1152/2018-LUIZ DO NASCIMENTO SOUSA

PORTARIA Nº 1152/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 2091/2018, de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. LUIZ DO NASCIMENTO SOUSA, Matricula nº 0001345, Agente comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUIZ DO NASCIMENTO SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:876B22E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1151/2018-ERNANDE NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA Nº 1151/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3584/2018, de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. ERNANDE NASCIMENTO DA SILVA, Matricula nº 005050, Agente de Combate ás Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ERNANDE NASCIMENTO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FDC6135D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1149/2018-ELIANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1149/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3586/2018, de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ELIANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Matricula nº 38897, Agente de Combate ás Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELIANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F3E45D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1148/2018-ZANIEL DO NASCIMENTO BATISTA

PORTARIA Nº 1148/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3587/2018, de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o servidor Municipal, Sr. ZANIEL DO NASCIMENTO BATISTA, Matricula nº 10684, Agente de Combate ás Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ZANIEL DO NASCIMENTO BATISTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45DA2DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1147/2018-IVANILDES DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 1147/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3219/2018, de 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. IVANILDES DIAS DA SILVA, Matricula nº 0027429, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
IVANILDES DIAS DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8B6CB139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1150/2018-NEUDSON ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1150/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3585/2018, de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. NEUDSON ALVES DOS SANTOS, Matricula nº 48971, Agente de Combate ás Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2018 á 29/08/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
NEUDSON ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB229541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1180/2018-ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA 0886/2018

PORTARIA Nº 1180/2018-GP Novo Repartimento, 1º de junho de 2018.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a redação do Art. 2º da Portaria 0886/2018 de 26 de abril de 2018, de CONCESSÃO de Licença Prêmio ao servidor Municipal, Sr. GEILSON DE SOUZA FERREIRA, Matricula nº 14259, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração do cargo efetivo, Publicada no site da FAMEP, Código de Identificação: 82766336 no dia 30/04/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A licença será gozada no período de 01/06/2018 á 29/08/2018".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2294D42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1184/2018-CINTIA DE JESUS CASA BRANCA

PORTARIA Nº 1184/2018-GP Novo Repartimento, 1º de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR a Sra. CINTIA DE JESUS CASA BRANCA, Matricula nº 0910819, do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, e revogar todos os termos da Portaria nº 0324/2018, publicada no dia 21/03/2018 na FAMEP, conforme o código identificador C09D0F0D.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CINTIA DE JESUS CASA BRANCA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5A786B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1146/2018-EVAVILMA LEÃO DA CRUZ

PORTARIA Nº 1146/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. EVAVILMA LEÃO DA CRUZ, ocupante do cargo de Enfermeira, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Enfermeira, a Sra. EVAVILMA LEÃO DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 4147692 3ª via PC/PA, COREN/PA 365.068 e do CPF 697.672.622-53, Residente e Domiciliada na Rua Gurupi, Nº 14 – Bairro Vila Tropical, Tucurui/PA, nomeada pela Portaria nº 1025/2017 de 05 de maio de 2017, publicada no dia 05/05/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 3972428C.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EVAVILMA LEÃO DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E330C06D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1223/2018-NATÁLIA REGINA FREITAS MORAIS

PORTARIA Nº 1223/2018-GP Novo Repartimento, 06 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. NATÁLIA REGINA FREITAS MORAIS, ocupante do cargo de Enfermeira, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Enfermeira, a Sra. NATÁLIA REGINA FREITAS MORAIS, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 5824382 SSP/PA, e do CPF nº 007.324.062-18, nomeada pela Portaria nº 0876/2014 de 01 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
NATALIA REGINA FREITAS MORAIS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C2E2240F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1101/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1101/2018

Na Portaria nº 1101/2018 de 22 de maio de 2018 "Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. EUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Matricula nº 00499, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 6C82B754 no dia 28/05/2018.

ONDE SE LÊ: .... Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA RIBEIRO DA SILVA

LÊ-SE: .... Ciente em:_____/_____/_____

_____
EUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B13CE123

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0931/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0931/2018

Na Portaria nº 0931/2018 de 02 de maio de 2018 "Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 74DA5136 05/05/2018.

ONDE SE LÊ: .... EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Professora Auxiliar de Serviços Gerais....

LÊ-SE: .... EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais...

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12818535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1142/2018-RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

PORTARIA Nº 1142/2018-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF nº 025821893-24, Residente e Domiciliada á Avenida Arapongas, S/Nº, Edifício Kill Apartamento 03, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180131, decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-055, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a empresa SANTOS BRAGA & ARAÚJO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.675.595/0001-92, com sede na Rua Filadélfia, nº 23 – Bairro Parque Espigão no Município de novo Repartimento-PA, cujo objeto contratual é a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais (tipo PCC e Biopsia da Colposcopia), voltada a atender pacientes do Sistema Único de Saúde

– SUS do Município de Novo Repartimento-PA, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil, seiscentos reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FA4339FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1231/2018-ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 1231/2018-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, Brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 5015847 PC/PA, e do CPF 922.982.812-20, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRA - DAS 10.4 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009, vinculada a Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Educação)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:22969C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1229/2018-CINTIA CORREIA TAVARES

PORTARIA Nº 1229/2018-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. CINTIA CORREIA TAVARES, Matricula nº 4625-7, do Cargo Comissionado de Assistente Financeira, e revogar todos os termos da Portaria nº 0021/2017, publicada no dia 06/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 127D9BA4.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

CINTIA CORREIA TAVARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF0C607B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência aos Contratos: nº 307/2017 – J. FERREIRA MALCHER - ME; Nº 311/2017 – MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP; do **PREGÃO Nº PP-018-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, peças, acessórios, baterias e bombas, para máquinas, motores marítimos, veículos, máquinas pesadas e equipamentos para atender a demanda desta Administração. **Vigência:** de 30/04/2018 até 31/08/2018. Data assinatura: 16/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:EC5C40EF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO 2º DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 404/2017 do **PREGÃO Nº PP-027-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Aquisição de material gráfico destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Oriximiná e os Programas amparados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo, ANEXO I, do Edital. CONTRATADA: F. VIANA DA COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS. Data assinatura: 16/04/2018. Vigência: de 30/04/2018 a 31/08/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:FCA75795

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
VISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMO/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMO/2018

No dia **28/03/2018** foi adjudicado e no dia **02/03/2018** foi homologado o **TOMADA DE PREÇO nº 001-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras localizadas em vias públicas na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **Empresa vencedora**: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI ME, no valor de R$ 121.439,08 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 02 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:DEB78FA9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMO/2018

Origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 001–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 157/2018**. Contratada: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI ME, no valor de R$ 868.846,38 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta oito centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras localizadas em vias públicas na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Vigência: 02/06/2018 a 28/12/2018.

Oriximiná-PA, 02 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:5DF4797C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-09

Trata-se de Recurso interposto pela licitante APS CASTRO COMERCIO EIRELLI – EPP contra a decisão que declarou habilitada para a participação no certame a licitante V DE SOUZA NUNES COMERCIO – ME.

A recorrente alega, em síntese: a) que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa V DE SOUZA NUNES COMERCIO – ME não comprovaria sua capacidade para o fornecimento da diversidade dos itens constantes no edital, sobretudo os Produtos Semielaborados ou Formulados; b) que a Licença Ambiental apresentada pela empresa V DE SOUZA NUNES COMERCIO – ME estaria em desconformidade com as Resoluções 001/86 237/97 do CONAMA, haja vista não estar acompanhada da publicação relacionada à sua concessão no Diário Oficial. Ao final pugna pelo provimento do recurso para que seja anulada a decisão objeto da irresignação.

Em suas Contrarrazões a recorrida asseverou, em síntese: a) que o edital não previa a necessidade de que o Atestado de Capacidade Técnica estivesse acompanhado de notas fiscais comprobatórias de cada um dos itens previstos no edital; b) que a apresentação da publicação da concessão da licença ambiental não estava prevista no edital.

Diante da não reconsideração da decisão por parte da Senhora Pregoeira, os autos vieram conclusos para decisão.
Eis o breve relato. Passo a decidir.

Primeiramente, cumpre analisar o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso.

O artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.
Analisando a Ata da Sessão, verifico que o Recorrente manifestou, oportunamente, sua intenção de recorrer, tendo apresentado também, ainda que de forma genérica, o objeto da sua irresignação. Observo também que as razões foram apresentadas no prazo legalmente previsto.

Portanto, preenchidos os requisitos de admissibilidade, conheço o recurso a passo a apreciar o seu mérito.
Em suas razões a Recorrente alinhavou que a Recorrida não teria comprovado a sua capacidade técnica em razão de não ter apresentado as notas fiscais relacionadas aos produtos previstos no edital, sobretudo quanto aos Produtos Semielaborados ou Formulados.
Inicialmente, cumpre consignar que a decisão da Senhora Pregoeira referente à habilitação da Recorrida se deu em estrita observância aos termos do edital, tanto em relação à comprovação da qualificação técnica quanto em relação à regularidade da Licença Ambiental apresentada.

No que tange à comprovação da qualificação técnica, assim previu o item 10.3, alínea "a", do edital em questão:

10.3. Qualificação Técnica:
a) Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade, acompanhado de cópia de nota fiscal e/ou contrato equivalente;
(...)

É de suma importância salientar que nos termos do item do edital aqui colacionado a qualificação técnica deveria ser comprovada mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por órgão da administração pública ou privada atestando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza da licitação, acompanhado de cópia de nota fiscal e/ou contrato equivalente.

Observe-se que a referida exigência se traduz apenas na necessidade da comprovação quanto à capacidade de fornecimento de itens da mesma natureza do objeto almejado. Assim, em se tratando de licitação para o fornecimento de gêneros alimentícios, necessário se faz que a licitante comprove apenas que forneceu ou fornece gêneros alimentícios para algum órgão da administração pública ou privada.

Nesse sentido, analisando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Recorrida, verifico se tratar de documento que comprova que a licitante forneceu gêneros alimentícios para o próprio Município de Pacajá. Insta ressaltar ainda que o atestado está acompanhado de diversas notas fiscais referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios, assim como exigido no edital.

Por fim, saliento que não há, no edital, previsão quanto à necessidade de comprovação da capacidade de fornecimento de cada um dos itens ou de qualquer deles de forma específica. Por óbvio, tal exigência seria completamente desproporcional e restringiria a competitividade do certame.

Outrossim, não consta no edital a necessidade de apresentação da publicação da concessão da Licença Ambiental. Acerca da questão o edital assim estabeleceu no item 10.3, alínea "d":

10.3. Qualificação Técnica:
(...)
d) Licença Operacional emitida pela Secretaria Municipal de Meio ambiente da sede do licitante (ou protocolo);

Ainda que, com base no que já foi exposto e considerada a vinculação às previsões editalícias a contenda não careça de maior aprofundamento, opto por tecer alguns esclarecimentos sobre a questão da publicação da concessão da licença ambiental.

Com efeito, ao exigir que as licitantes apresentem Licença Ambiental ou o protocolo do pedido da licença emitidos pelo órgão ambiental competente, a administração pública objetiva assegurar a regularidade de suas contratações sob o prisma do compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Nesse diapasão, não seria considerada uma boa prática o estabelecimento de relações contratuais com empresas que não se mantenham regulares do ponto de vista ambiental.

Assim, incumbe ao órgão público, verificar, no âmbito do processo licitatório, se as licitantes ao menos submeteram suas atividades à análise do órgão ambiental competente por meio de um procedimento de licenciamento ambiental.

Tal verificação se dá mediante a apresentação do documento expedido pelo órgão ambiental competente, não cabendo, nesse momento, a análise quanto ao cumprimento ou descumprimento das obrigações ou condicionantes ali contidas, sob pena de se usurpar a competência do órgão ambiental que licenciou a atividade.

Apenas o órgão ambiental que licenciou a atividade possui a prerrogativa de verificar o cumprimento das obrigações e condicionantes impostas ao empreendimento, podendo inclusive revê-las ou dispensá-las quando entender conveniente.

Finalmente, impende frisar que de acordo com a regra contida no artigo 41 da Lei 8.666/93 a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Caso a Recorrente discordasse de alguma das previsões contidas no edital, deveria ter exercido, em tempo hábil, o direito à impugnação previsto no artigo 41, §3º, do diploma legal em comento.
Portanto, pelas razões e considerações aqui expostas, conheço o recurso e nego-lhe provimento.

Pacajá, Pará, 07 de junho de 2018

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B44875C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI

LEI Nº 962/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA LEI Nº 422/2004 de 17 de março de 2004, que dispõe sobre a doação de imóvel urbano no Município de Paragominas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal em Exercício Sra.MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA, Sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Lei nº422/2004, de 17 de março de 2004, que dispõe sobre a doação do imóvel urbano situado na Quadra 14, no Bloco 07, lotes 06, 07, 08, 18, 19, 20 e 21, no Bairro Jardim Bela Vista, nesta Cidade, contendo 2.249m² (dois mil, duzentos e quarenta e nove metros quadrados).

Parágrafo Único – O imóvel objeto desta Lei, fica destinado a uma UNIDADE DE PERMANÊNCIA DOS IDOSOS EM PARAGOMINAS, com a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Fica a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, autorizada a adotar todas as medidas legais, com vistas a garantir o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/Pa, 06 de junho de 2018.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F7DC3B05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 334/2018 – CONTRATO nº. 1634/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2017-00014 - PMP/RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: "Contratação de empresa especializada na área específica do direito público, face a necessidade de acompanhamento/ assessoramento dos assuntos jurídicos ou administrativo, no que se refere a Secretaria Municipal de Assistência Social". Referente a renovação por igual período e valor. Vigência: 28/05/18 a 28/09/18. Valor global R$ 20.000,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5484C630

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 355/2018 – CONTRATO nº. 033/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/AMF - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto:" Aquisição de combustível: gasolina comum." Referente ao reajuste de aproximadamente 3,16% sobre o valor unitário do contrato. Valor R$ 3.013,56.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4CBAE69E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 893/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 134.327,80. Vigência: 05/06/18 à 31/12/18. Recurso: C/C: 33.987-3 e C/C 36.367-7, C/C 34.199-1, C/C: 34.844-9, FMS, C/C: 34.318-8, C/C: 33.985-7.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4129DA4A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 894/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 8.280,76. Vigência: 05/06/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8B3C1326

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 895/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 21.912,75. Vigência: 05/06/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9F9A6632

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 896/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2017-00037 SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 26.476,60. Vigência: 05/06/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2B3A1476

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, os termos do parecer jurídico dado a necessidade: **"LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO DE 10 LOTES E STAND PARA O EVENTO FEIRA DO AGRONEGÓCIO".**

Autorizo **a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00037,** fundamentada no Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PARAGOMINAS/COOPERNORTE, através do contrato nº 828/2018, cuja vigência será de 17 de Maio de 2018 a 15 de Junho de 2018, no valor global de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Recurso: PRÓPRIO

Paragominas, 17 de Maio de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6E61E0DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 890/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2017-00022, PMP/MATOS & LIMA LTDA - EP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 1.782,30. Vigência: 05/06/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C14F8665

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 891/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2017-00022, PMP/JM COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 16.408,45. Vigência: 05/06/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:FDC7A52C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1999, do dia 07 de Junho de 2018, Pregão Presencial SRP N º 4010-1/2018/PMPM, Processo Nº 022/2018/PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 15/06/2018 -09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas especializada para fornecimento de Equipamentos e Serviços em informática, (Suprimentos e de Equipamentos de informática), para atender necessidade da Prefeitura de Porto de Moz.

Onde se – lê: Data da Sessão: 15/06/2018 -09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas especializada para fornecimento de Equipamentos e Serviços em informática, (Suprimentos e de Equipamentos de informática), para atender necessidade da Prefeitura de Porto de Moz.

Leia – se: Data da Sessão: 19/06/2018 -09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Suprimentos e equipamentos de informática, e a prestação de Serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos, atendendo as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6CBF5407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICAE DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADA**; LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2018**
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 333/2018 – FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA – EIRELI - ME CNPJ: 21.659.456/0001-38. Objeto: contratação de empresa para construção de uma subestação, trifásica de 112,5 KVA/220-127EM 13.8KV na EMEF. Maria Conceição Correa, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 27/04/2018, Vigência: 30 dias após a emissão da orem de serviços, Valor previsto estimado de **R$ 38.500,08 (Trinta e oito mil e quinhentos reais e oito centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:3778D4CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADA: EDINALVA SOUZA SANTOS SILVA, CPF. nº 270.433.472-20. Termo de Distrato ao Contrato 004/2017, **LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**, locação de que trata o presente contrato é de 01 (um) imóvel localizado na Av. Marechal Rondon, nº 4096, Município de Redenção - PA, que sediará o conselho Municipal de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento de distrato é irretratável, revogando-se a partir do dia 31 de maio de 2018, todas as disposições em contrário.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:DAC2323F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
CONTRATO Nº 399/2018 – GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.555.988/0001-74. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Munícipio. Assinatura: 09/05/2018, Vigência: inicio 09/05/2018 término 09/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 10.194,60 (Dez mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:11D74257

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 308/2018 – CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO – CNPJ 08.490.949/0001-29, **LÊ-SE:** CONTRATO Nº 309/2018 – CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO – CNPJ 08.490.949/0001-29. Data da 1ª publicação terça-feira 05 de junho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 1997.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:4E3E838F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATARIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
LOCADOR**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
CONTRATO Nº 348/2018 – ODILIO MARTINS DE CARVALHO – CPF 171.473.102-25**. Objeto:** locação de um imóvel urbano, em alvenaria, de propriedade do locador, localizado na av. Bráulio w. Gurjão, quadra 46 lote 01, esquina com av. Independência, nº 71, setor bela vista, para instalação Provisória para Funcionamento da Unidade de Saúde da Família I – Maria de jesus Alves (posto de Saúde bela vista) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de saúde deste Município. Assinatura: 09/05/2018, Vigência: inicio 09/05/2018 término 09/11/2018, Valor Mensal de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais)

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:010EC9BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
CONTRATO Nº 452/2018 – E DE S ARAUJO E CIA LTDA - ME – CNPJ 08.847.174/0001-04**. Objeto:** Contratação de empresa de obra e engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação dos postos de saúde, USF III. Antonio Jose Soares (Marechal Rondon), USF III – Maurina Pinto Costa (Vila da Pedra), Antonia Pinheiro Cavalcante (OS Av. Araguaia) e UBS Maria de Jesus Alves (Bela Vista). Assinatura: 16/05/2018, Vigência: 90 dias após a emissão da ordem de serviço. Valor global previsto estimado de **R$ 356.257,34 (Trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:28A0D742

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
CONTRATO Nº 412/2018 – OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP – CNPJ 07.152.178/0001-05**. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e materiais permanentes destinados aos postos de saúde de acordo com a proposta do Ministério da Saúde 11190.128000/1170-06 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/05/2018, Vigência: inicio 09/05/2018 término 09/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 2.851,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais).**
CONTRATO Nº 413/2018 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ 26.879.526/0001-87**. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e materiais permanentes destinados aos postos de saúde de acordo com a proposta do Ministério da Saúde 11190.128000/1170-06 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/05/2018, Vigência: inicio 09/05/2018 término 09/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais).**
CONTRATO Nº 414/2018 – RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME – CNPJ 25.532.098/0001-59**. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e materiais permanentes destinados aos postos de saúde de acordo com a proposta do Ministério da Saúde 11190.128000/1170-06 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/05/2018, Vigência: inicio 09/05/2018 término 09/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:1DF3CA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
CONTRATO Nº 325/2018 – CBAA – ASFALTOS LTDA CNPJ: 05.099.585/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, RR-1C, CM-30, para serem utilizados nas pavimentações e recuperação de ruas e avenidas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos. Assinatura: 25/04/2018, Vigência: inicio 25/04/2018 término 25/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 2.468.000,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil reais).**
CONTRATO Nº 326/2018 – CONCRETA & ÚNICO ASFALTOS ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 09.120.837/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, para serem utilizados nas pavimentações e recuperação de ruas e avenidas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos. Assinatura: 25/04/2018, Vigência: inicio 25/04/2018 término 25/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:AEAEE428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
CONTRATO Nº 497/2018 – LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ 18.990.417/0001-04**. Objeto:** contratação de empresa para pavimentação asfáltica (TSD) com capa selante, meio fio lateral de concreto pré-moldado, sarjetas, passeios em concreto, sinalização de transito e paisagismo na AV: JK (entre as ruas Santa Ernestina e av. Mato Grosso). Contrato de repasse nº 832405/2016, que celebram a união federal por intermédio do Ministério do Turismo, Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção-Pará, Programa de apoio a projetos de Infraestrutura Turística. Assinatura: 05/06/2018, Vigência: 09 dias partir da ordem de serviços, Valor global previsto estimado de **R$ 526.842,66 (Quinhentos e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais, sessenta e seis centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:22774ED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 075/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte dos médicos **RODOBALDO DUENAS RODRIUEZ, ROBERT MESTRE GUERRA E MAIDA ZENAIDA MARREDO GARCIA,** no dia 08/06/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3EFF3E7F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 986/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao servidor **ELDICIO ALVES DOS SANTOS,** da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de audiências na Guarda Municipal da Capital, no período de 07 a 08 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CA7499DD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 987/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 886,00** (oitocentos e oitenta e seis reais) ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** Prefeito Municipal, em virtude de viagem a Cidade Belém-PA, para assinar Convênio na SEDUC, no período de 07 a 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E200886D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA

OBJETO.....: Assistencia - Aquisição de serviços em confecção de placas e lonas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.081,00 (dois mil, oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.081,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:37D1C4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA

OBJETO.....: Educação - Aquisição de serviços gráficos para escolas

VALOR TOTAL.....: R$ 15.121,00 (quinze mil, cento e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.216,00, Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.905,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EEDDDEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA

OBJETO.....: Saúde - Aquisição de serviços gráficos para PMAQ

VALOR TOTAL.....: R$ 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.982,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4C273A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2018-000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME

OBJETO.....: SME - Aquisição de Serviços de internet p/ Sec. de Educação e Escolas Municipais e rurais

VALOR TOTAL.....: R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.560,00, Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 33.120,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4782B145

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2018-000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME

OBJETO.....: SMS- Aquisição de serviços de internet p/ Sec. de saúde, Hospital Municipal e Postos de saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.080,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.320,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:819B9887

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201180247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2018-000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME

OBJETO.....: SEMA - Aquisição de serviços de internet p/ sec. de Meio Ambiente

VALOR TOTAL.....: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.181220010.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.280,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6A5130D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2018-000010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME

OBJETO.....: SMAD - Aquisição de serviços de internet p/ Sec. de Administração e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 103.084,80 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 103.084,80

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8ECF7145

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2018-000020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 280.353,72 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.257520013.2.119 Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 280.353,77

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9E58CE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: Aquisição de cestas básica

VALOR TOTAL.....: R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 21.450,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:78149B53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 024/2018

PORTARIA Nº 024/2018 - SAAE DE 29DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 20 de Junho de 2018.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7E91FF45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 025/2018

PORTARIA Nº 025/2018 - SAAE DE 29DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 20 de Junho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:63D6805D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 026/2018

PORTARIA Nº 026/2018 - SAAE DE 29 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **CLAUDIA CILENE VIEIRA LIMA,** lotada no setor de Atendimento Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2017/2018,** no período de **01 a 30 de Junho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:32487BA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 027/2018 - SAAE

PORTARIA Nº 027/2018 - SAAE DE 29 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ARNALDO LOPES DE SOUZA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2017/2018,** no período de **01 a 20 de Junho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4739364A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20170.68.03/PP-SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20170.68.03/PP-SEMSA
PROCESSO Nº. **20170.68.03**/PP-SEMSA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **068/2017-PP-SEMSA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PMR/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS** e a **PIAU FORMULARIOS LTDA - EPP**.
CNPJ: 15.762.990.0001-72
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
E no instrumento contratual:
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2018
1010.10.301.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.055 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA
1010.10.304.0004.2064 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00- EQUIAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 07 de Junho de 2018.

FERNANDA J. T. CARDOSO
Secretraia Municipal de Saude

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7B436FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.415, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA - MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art 1o Fica denominado de SILVESTRE DANIEL BARROS CAMPINAS, o GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO NOVA REPÚBLICA - MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

Art. 2o A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, "In memoriam", acima citado pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DE062672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.416, DE 30 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A NOMENCLATURA DAS AVENIDAS E RUAS PERTENCENTES AO LOTEAMENTO DENOMINADO SALVAÇÃO 1a e 2a ETAPA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a nomenclatura das Avenidas do loteamento denominado "Salvação 1a Etapa" e "Salvação 2a Etapa" descritos respectivamente nas matriculas n° 21.432 e 21.433, para que passem a ser assim denominadas:

I - A Avenida "A" passa a ser denominada de Avenida Pirelli;
II - A Avenida "B" passa a ser denominada de Avenida Pardal;
III - A Avenida "C" passa a ser denominada de Avenida Cardeal;
IV - A Avenida "D" passa a ser denominada de Avenida Gavião Real;
V - A Avenida "E" passa a ser denominada de Avenida Japu;
VI - A Avenida "F" passa a ser denominada de Avenida Quero Quero;
VII - A Avenida "G" passa a ser denominada de Avenida Papagaio;
VIII - A Avenida "H" passa a ser denominada de Avenida Tesourinha;
IX - A Avenida "I" passa a ser denominada de Avenida Anu Preto;
X - A Avenida "J" passa a ser denominada de Avenida Caneleiro;
XI - A Avenida "K" passa a ser denominada de Avenida Cauré.

Art. 2° Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a nomenclatura das Ruas do loteamento denominado "Salvação 1a Etapa" e "Salvação 2a Etapa" descritos respectivamente nas matriculas n° 21.432 e 21.433, para que passem a ser assim denominadas:

I - A Rua "A" passa a ser denominada de Rua Amarelinho;
II - A Rua "B" passa a ser denominada de Rua Bacurau;
III - A Rua "C" passa a ser denominada de Rua Rolinha Cinzenta;
IV - A Rua "D" passa a ser denominada de Rua Talhamar;
V - A Rua "E" passa a ser denominada de Rua Garça Azul;
VI - A Rua "F" passa a ser denominada de Rua Maguari;
VII - A Rua "G" passa a ser denominada de Rua Jacupiranga;
VIII - A Rua "H" passa a ser denominada de Rua Japim;
IX - A Rua "I" passa a ser denominada de Rua Pipira;
X - A Rua "J" passa a ser denominada de Rua Azulão;
XI - A Rua "K" passa a ser denominada de Rua Binguá;
XII - A Rua "L" passa a ser denominada de Rua Uirapuru;
XIII - A Rua "M" passa a ser denominada de Rua Jacamim;
XIV - A Rua "N" passa a ser denominada de Rua Araracanga
XV - A Rua "O" passa a ser denominada de Rua Papagaio Moleiro;
XVI - A Rua "P" passa a ser denominada de Rua Curica;
XVII - A Rua "Q" passa a ser denominada de Rua Corruíra;
XVIII - A Rua "R" passa a ser denominada de Rua Andorinha do Rio;
XIX - A Rua "S" passa a ser denominada de Rua Juruviara;
XX - A Rua "T" passa a ser denominada de Rua Pitiguari;
XXI - A Rua "U" passa a ser denominada de Rua Ipecuá;
XXII - A Rua "V" passa a ser denominada de Rua Jaçanã;
XXIII - A Rua "W" passa a ser denominada de Rua Carcará;
XXIV - A Rua "X" passa a ser denominada de Rua Acauã;
XXV - A Rua "Y" passa a ser denominada de Rua Coruja Preta;
XXVI - A Rua "Z" passa a ser denominada de Rua Jaó.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23CD9185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.417, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO NOVA REPÚBLICA – MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art 1o Fica denominado a partir da inauguração do novo prédio de PROFESSORA MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA, a Unidade Municipal de Ensino Infantil do Bairro Nova República – Município de Santarém – Estado do Pará.

Art. 2o A presente proposta presta uma honrada homenagem a cidadã, "In memoriam", acima citada pelos relevantes relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A213889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.418, DE 30 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA AO SENHOR SEBASTIÃO TAPAJÓS PENA MARCIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar mensalmente, a título de pensão vitalícia, o valor de 3 (três) salários mínimos ao Sr. **SEBASTIÃO TAPAJÓS PENA MARCIÃO**, músico, instrumentista, violonista e compositor santareno.

Art. 2° A pensão vitalícia a que se refere esta Lei é intransferível.

Art. 3° O valor da pensão será coberto pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, na rubrica "Encargos com inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santarém".

Parágrafo único. O valor a que se refere este artigo será atualizado nos mesmos índices e critérios utilizados nos reajustes concedidos aos servidores inativos do Município de Santarém.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4A9090A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMINFRA

Ato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 001/2017 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Presencial SRP N. 001/2017 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para a aquisição de equipamentos para montar academia ao ar livre e parque infantil. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Parte Contratada: VER PUBLICIDADE E METALURGIA LTDA-EPP. Totalizando o valor de R$ 3.077.250,00 (Três milhões, setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Santarém, 13 de outubro de 2017.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe NLCC/SEMINFRA
Decreto n° 103/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5BAAF5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 020/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, Objeto: alterar a Cláusula II – Do Preço, decorrente de supressão no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e acréscimo no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Passando o valor do Contrato Original para R$1.305.000,00 (um milhão trezentos e cinco mil reais), fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando em 30/07/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A169661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Tomada de Preços Nº 002/2018-SEMED

Objeto: Contratação de empresa habilitada para construção de escola de educação infantil (creche) – Projeto tipo 2 convencional (padrão FNDE). Data de Abertura: 25 de junho de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 07 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8A6CBF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 026/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando em 31/08/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A4C1C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 014/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de passagens fluviais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Data de Abertura: 21 de junho de 2018 às 11h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 07 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A7D75A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

Ato Pregão Presencial Nº 003/2018-SEMC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagem; emissão de passagens aéreas em trechos nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Data de Abertura: 21 de junho de 2018 as 9h. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 07 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF29AA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 010/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de prêmios para o programa IPTU Premiado 2018, conforme Lei municipal nº 20.382/2018. O resultado da licitação realizada no dia 22/05/2018. Empresas vencedoras: Sandra M. S. Aguiar - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Via Marconi Veículos Ltda, CNPJ: 00.512.663/0002-76, vencedora do item 08.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E347DE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 012/2018-SEMGOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de publicação em diários oficiais e jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da SEMGOF e SEMTRAS. O resultado da licitação realizada no dia 05/06/2018. Empresa vencedora: Costa e Paes Ltda - Me, CNPJ: 08.602.474/0001-15, vencedora dos lotes 01 e 02.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E1722355

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 011/2018-SEMSA
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santarém, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 011/2018-SEMSA - objeto Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal de Santarém, através da proposta: 17556.659000/1170-01, ficará prorrogada a abertura para o dia **21 de junho de 2018** às 09:00 horas, no Auditório da SEMSA, Trav. 07 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590. MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, alteração no Anexo I, em razão de interesse público. O novo Edital poderá ser obtido pelo site: http://www.santarem.pa.gov.br/.

Santarém, 07 de junho de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0B7D61AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.751, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JOYCE KELLY SOUZA CARVALHO**, do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO II, lotada na Controladoria Geral do Munícipio – CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:E96A2B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.752, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **FABIO EVANGELISTA GONÇALVES**, para exercer o cargo de DIRETOR DA UNIDADE MATERNO INFANTIL-UMI, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde-SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C743C0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.753, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ANGELO BATISTA DE MENDONÇA JUNIOR**, para exercer o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - URE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F051954A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.771, DE 25 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

Considerando a Comemoração da data Religiosa de **Corpus Christi**, que ocorrerá no dia 31 de Maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 1° de Junho de 2018, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no Art. 1°, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Maio de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6DD14138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.778, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ELVYS TELES SILVA**, da função gratificada de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º. O servidor citado no art. 1º deste Decreto, deverá retornar ao cargo de Controlador Interno, com lotação na Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EA19F960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.779, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ALEXO SILVA BARROS**, do cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de JUNHO de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6229C0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.780, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ALEXO SILVA BARROS**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C7F62419

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.781, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MAYSE KAROLINE CANEDO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A8132092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANALISTA DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO II DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.782, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANALISTA DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO II DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MAYSE KAROLINE CANEDO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO II**, lotada na Controladoria Geral do Munícipio – CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:323A18DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.783, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **PEDRO CHAVES DA SILVA JUNIOR**, do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, lotado na Controladoria Geral do Munícipio – CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Junho de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:1553BDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANALISTA DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO I DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.784, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANALISTA DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO I DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **HARLENILSON MATOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I**, lotado na Controladoria Geral do Munícipio – CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:7E82BEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI

DECRETO Nº 1.770/2018-GPM/SFX (DE 22 DE MAIO DE 2018)

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II
DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Seção I
Disposições gerais

Art. 2º. A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização/PAR.

Art. 3º A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é da autoridade máxima do órgão ou da entidade municipal em face da qual foi praticado o ato lesivo.

Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida de ofício ou mediante provocação e poderá ser delegada, sendo vedada a subdelegação.

Seção II
Do Processo Administrativo de Responsabilização

Art. 4º. O processo administrativo de que trata o artigo 2º deste decreto respeitará o direito ao contraditório e à ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Subseção I
Da instauração, tramitação e julgamento

Art. 5º. A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:
O nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão;
A indicação do membro que presidirá a comissão;
O número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados; e
O prazo para conclusão do processo.

Art. 6º. O PAR será conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único. Em entidades da Administração Pública municipal cujos quadros funcionais não sejam formados por servidores públicos, a comissão a que se refere o caput será composta por dois ou mais empregados públicos.

Art. 7º. O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por meio de solicitação do

presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

Art. 8º. Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Parágrafo Único. Deverá constar no mandado de intimação:
A identificação da pessoa jurídica;
A indicação do órgão ou entidade envolvido na ocorrência e o número do processo administrativo de responsabilização;
A descrição objetiva dos atos lesivos supostamente praticados contra a Administração Pública municipal;
A especificação das provas utilizadas pela comissão do PAR para imputar responsabilidade à pessoa jurídica;
A informação de que a pessoa jurídica tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita e especificar provas; e
A identificação da comissão com a indicação do local onde ela se encontra instalada.
Art. 9º As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

Parágrafo único. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do caput, será feita nova intimação por meio de edital.

Art. 10. Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas em sua defesa, a comissão processante fixará prazo razoável para sua produção.

Parágrafo único. Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 11. O depoimento de testemunhas observará o procedimento previsto na legislação municipal que regulamenta a matéria, aplicando-se, subsidiariamente, o Código de Processo Civil.

Art. 12. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.

Art. 13. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

Art. 14. Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.

§ 1º. O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

§ 2º. A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.

§ 3º. Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 15. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 16. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município e no respectivo sítio eletrônico.
Art. 17. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no caput, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

CAPÍTULO III
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS Seção I
Disposições gerais

Art. 18. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013:
Multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Seção II
Da Multa

Art. 19. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 20. Para o cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§ 1º. A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterá a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§ 2º. O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

Art. 21. O valor final da multa deverá ficar entre 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

§ 1º. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

§ 2º. Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.
Art. 22. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 17.

Seção III
Da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora

Art. 23. A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação no município, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 24. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 12.846, de 2013.

CAPÍTULO V
DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 25. O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 26. Compete à autoridade máxima do órgão municipal responsável pelo controle interno celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 27. O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§ 1º A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.

§ 2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

§ 3º A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:
A previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;
O resumo da prática supostamente ilícita; e
A descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§ 4º. Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do artigo 26 deste Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.

Art. 28. Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por dois servidores estáveis para a negociação do acordo.

Art. 29. Compete à comissão responsável pela condução da negociação:
Esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;
Avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:
Ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;
A admissão de sua participação na infração administrativa;
O compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo; e
A efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo.

Propor a assinatura de memorando de entendimentos;
Proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal;
Propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:
A efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;
O comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;
A obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade; e
d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência.

Parágrafo único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 33 deste Decreto.
Art. 30. Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo de leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo.

Art. 31. A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§ 1º. A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social.

§ 2º. Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 32. A qualquer momento que anteceda a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la.

§ 1º. A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:
Não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica; e
Implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios.

§ 2º. O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

Art. 33. A celebração do acordo de leniência poderá:
Isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013;
Reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; e
Isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis.

§ 1º. Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do acordo.

§ 2º. Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 34. No caso de descumprimento do acordo de leniência:
A pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;
O PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e
Será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas.

Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, administrado pelo Poder Executivo federal.

Art. 35. Concluído o acompanhamento do acordo de leniência, este será considerado definitivamente cumprido com a declaração da isenção ou cumprimento das respectivas sanções.

CAPÍTULO VI
DOS CADASTROS

Art. 36. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública municipal, entre as quais:
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso III do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;
Impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;
Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 47 da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 2011.

Art. 37. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no CNEP informações referentes:
Às sanções impostas com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013; e
Ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 34 deste Decreto.

Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 22 DE MAIO DE 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5EA24396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 048/2018- RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/05/2018. Edição 1992 referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ORIUNDAS DE RECURSOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA. Abertura: 11/06/2018 às 08h00m. **Onde se Lê:** Abertura: 11/06/2018 às 08h00m**. Leia – se:** Abertura: 21/06/2018 às 08h30m**.** Devido a alterações no termo de referência.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:39D9DB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISAO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVES DA SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E MINERAÇÃO) E O SENHOR FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO.

COMPROMITENTE – SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.012.534/0001-05, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao Estádio Municipal), Bairro Mundial, São Félix do XinguPA, CEP: 68.380-000; neste ato, ora representada por seu Secretário, **DÉCIO DA COSTA MATOS**, brasileiro, solteiro, Secretário de Meio Ambiente Municipal, devidamente inscrito no Decreto nº 1.563/18, e;

COMPROMISSÁRIO: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, convivente em união estável, autônomo, devidamente inscrito no RG (...) SSP/PA E CPF Nº (...), residente e domiciliado à Av.ª Amazonas, s/nº, Bairro Bela Vista, São Felix do Xingu/PA.

CLÁUSULA 1º. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo especificado:

a) Relatório de Fiscalização nº (...) de (....), Auto de Infração Municipal nº 01052, Multa no valor de R$ (....) (.....) reais, conforme autuação;

Parágrafo único. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO, acima qualificado, em razão de exercer atividade garimpeira sem a devida Licença Ambiental competente, na

região da Vila Tancredo, Zona Rural, Município de São Felix do Xingu/PA, – CEP: 68.380-000.

CLÁUSULA 2º. O Compromissário protocolou sua **defesa administrativa** de forma tempestiva, e defesa administrativa da multa, a decisão condenando-o ao pagamento da multa, o mesmo compareceu espontaneamente verbalmente a esta Secretaria com **pedido de conversão dessas condenações pecuniárias em Termo de Compromisso Ambiental,** conforme dispõe o art. 142, do Decreto 6.514/08, assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal n. 9.605/98 e art. 146, do Decreto 6.514/08.

CLÁUSULA 3º. O valor total da multa ambiental é de **R$ (...) (...) ,** todavia, com fundamento no art. 143, 3º, do Decreto n. 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto de **40%** sobre o valor total consolidado, o Compromissário**, pagará o valor de R$ (...) (...) reais, ao Compromitente,** revertido em:

a) (1) Uma Impressora Multifuncional Epson Eco, Tank L575 WIFI, no valor de R$ (...) (....) nota em anexo;

b) (2) Nobreak TS SHAR UPS 700 VA/BIVOLT no valor de R$ (...) (....), nota em anexo;

Devendo os aparelhos serem Patrimoniados junto a este Munícipio e Comarca de São Felix do Xingu/PA;

CLÁUSULA 4º. DAS CONDICIONANTES. O Compromissário cumprirá, ainda, as seguintes condicionantes:

a) Comparecer à SEMMAS, localizada à Av. Duque de Caxias, s/n, Bairro Mundial, em frente ao Estádio Municipal, São Félix do Xingu – PA, a fim de tomar conhecimento **das práticas de atividade sustentáveis agropastoril,** para aplicação no imóvel cuja área fora objeto do litigio; e,

b) A participação do Compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX, que realizará a sua convocação oportuna.

CLÁSULA 5ª. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES. Fica responsável pelo cumprimento deste Termo de Compromisso o Compromissário e seus sucessores, a qualquer título, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁSULA 6ª. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente Conversão de Multa não desonera o Compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146, § 1º, do Decreto n. 6.514/08;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeitos na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declara ainda o Compromissário, estar ciente e devidamente esclarecido das penalidades previstas em lei, especialmente na Lei n. 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Decreto Federal n. 6.514/2008, Lei Estadual n.5.8871995 e, Lei Municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o Termo de Compromisso Ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais provenientes do seu descumprimento.

e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado das multas de R$ (...)(...), com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 146, § 3º e 4º do Decreto Federal n. 6.514/2008.

f) O Termo de Compromisso Ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a publicação do seu resumo pelo Segundo Compromitente.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente Termo de Compromisso.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Junho de 2018.

DÉCIO DA COSTA MATOS
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 1.563/18
Compromitente

FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº (....)
Compromissário

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:61D24862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P G LIMA COM-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-11, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 37.166,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0901.103020014.1.021 Construção, Reforma e Equipação de Unds, postos e Centros de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 37.166,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:8D77C530

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TERRA AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-11, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 36.749,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0901.103020014.1.021 Construção, Reforma e Equipação de Unds, postos e Centros de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 36.749,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:8B7A911D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-11, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 39.213,00 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0901.103020014.1.021 Construção, Reforma e Equipação de Unds, postos e Centros de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 39.213,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:87ED506D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C S D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-11, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 34.582,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0901.103020014.1.021 Construção, Reforma e Equipação de Unds, postos e Centros de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 34.582,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:314B89B0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00035
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR TOTAL.....: R$ 255.517,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0807.154520026.1.017 Iluminação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 255.517,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:3DE3653E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00035
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.082,00 (cento e oitenta mil, oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0807.154520026.1.017 Iluminação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 180.082,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2D4C27C9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00035
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR TOTAL.....: R$ 356.674,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0807.154520026.1.017 Iluminação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 356.674,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:59D5113D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018PMT-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o Edital do Pregão Presencial nº 013/2018PMT-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FESTIVAL JUNINO ARRAIARÃO 2018.
RETIFICA a descrição dos **ITENS de Nº 004 e 006** do ANEXO-I, **ONDE SE LÊ;** ITEM Nº 004 SHOW PIROTÉCNICO 02 UNIDADES**. LEIA-SE;** ITEM Nº 004 SHOW PIROTÉCNICO 01 UNIDADE. **ONDE SE LÊ;** ITEM Nº 006 SERVIÇOS DE DJ (3 HORAS/DIA) 05 DIÁRIAS, **LEIA-SE;** ITEM Nº 006 SERVIÇOS DE DJ (3 HORAS/DIA) 03 DIÁRIAS. Os demais itens constantes do Edital Pregão Presencial nº 013/2018PMT-PP, permanecem inalterados. Prefeitura Municipal de Trairão, sito a Av. Fernando Guilhon, S/N Bela Vista. Informações Fone 93 3559-1155.

Trairão-PA, 07 de Junho de 2018.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2FDE4051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020.2018.26.003
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DA AMAZÔNIA
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Jacinto Ramos, nº 616, Bairro Colinas no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 138.912,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00; 02.31.00
VIGÊNCIA: até 10.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 10.01.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:8F66E367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017.2018.20.002
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: EDUARDO BARBOSA DE SOUSA FILHO
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Travessa W-0, Quadra 03, Bairro Cohab no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 18.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 18.01.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D54AFDB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação IN-005/2018-PMT. Objeto: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL E DE CONTAS PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA. Contratante: MUNICIPÍO DE TUCURUÍ (PA). Contratada: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 10.428.348/0001-38. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Data: 11/05/2018 - por

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:FF47F898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 001 - 2018 - QUADRA - PMX

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA,** na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA, em favor da firma: **Nº. 4 – EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME.** Estabelecida a rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44, com o valor global de R$ 338.225,02 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Xinguara - PA, 07 de junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D48A1930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 001 - 2018 - QUADRA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2018/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/PMX

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.

FIRMA VENCEDORA:

EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME. Estabelecida a rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44, com o valor global de R$ 338.225,02 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 07 de junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D05D1BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - T. PREÇOS - 001 - 2018 - QUADRA - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2018/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA,** na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.

VALOR GLOBAL: R$ **338.225,02 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0005.1084.0000 – CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PARA ESPORTES EM GERAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2018.

XINGUARA-PA, 7 de junho de 2018.

Contratante:
O MUNICÍPIO DE XINGUARA,
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Com Sede à Praça Vitória Régia, S/nº, Centro,
inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20.

Contratada:
EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME.
Estabelecida a rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará,
Inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0F35C0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 018/2018/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 018/2018/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para* ***FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS****, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 1 – D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI,*** *ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 339.768,00 (Trezentos e Trinta e Nove mil Setecentos e Sessenta e oito reais).*

Xinguara - PA, 24 de Maio de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4E6DAF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 018/2018/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 018/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade.

FIRMAS VENCEDORAS:

D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 339.768,00 (Trezentos e Trinta e Nove mil Setecentos e Sessenta e oito reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 018/2018/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 06 de Junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F733C627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 018/2018/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2018/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o **FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Nº 1 – D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 339.768,00 (Trezentos e Trinta e Nove mil Setecentos e Sessenta e oito reais).

Xinguara, 06 de Junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A0AE0EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 018/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 018/2018/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0111/2018/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o **FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária.

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001-48.

VALOR TOTAL R$ **339.768,00 Trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais**).

Xinguara - Pará, em 07 de Junho de 2018.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0B69562A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018-000032

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018-000032, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializadas em Confecção de Próteses Dentárias, conforme especificações/condições constantes do ANEXO I do presente Edital

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ARTE DENTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 28.923.982/0001-02, estabelecida à Rua N7, Qd 212. Lt 05, Cid. Jardim, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). SANDRA FERREIRA DOS SANTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - Marca.: VIPI	UNIDADE	350.00	220,000	77.000,00
00002	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - Marca.: VIPI	UNIDADE	350.00	220,000	77.000,00
00003	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - Marca.: VIPI PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA	UNIDADE	350.00	165,000	57.750,00
00004	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - Marca.: VIPI PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA	UNIDADE	350.00	242,000	84.700,00
VALOR TOTAL R$					**296.450,00**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	**I=(6/100)**	**I=0,00016438**
365	**365**	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 051/2018-000032, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2018-000032 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de Junho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35
Contratante

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ARTE DENTE EIRELI ME
C.N.P.J. nº 28.923.982/0001-02
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:657A0C7B

